

Id:1518FA68BD98209F



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 012/2024.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado de **chefe do departamento de transporte** e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal o Senhor **Jânio Lopes da Silva**, inscrito no CPF: **038.689.043-95** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, a 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI  
MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361  
Dados: 2024.02.01 12:44:16 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito Municipal

Id:13B5B4F0600E20A8



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 013/2024.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado de **chefe de Divisão de Controle de Atos Administrativos** e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal o Senhor **Reiber Coelho Barroso**, inscrito no CPF: **614.267.723-51** para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS** subordinado ao Gabinete do Prefeito, conforme o qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, a 01 dia do mês fevereiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI  
MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361  
Dados: 2024.02.01 12:42:39 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito Municipal

Id:073843B5163420B9



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 014/2024.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado de **Diretor da Diretoria de protocolo** e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal o Senhor **Jailson Alves Gonçalves**, inscrito no CPF: **044.260.153-08** para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTOCOLO** subordinado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme o qual deverá assumir as funções e deveres inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, a 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI  
MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361  
Dados: 2024.02.01 12:41:14 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito Municipal

Id:09FECEA5D1481A43



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

LEI Nº 300/2024

NOVA SANTA RITA/PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do município de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor do piso salarial profissional do magistério público Municipal da Educação Básica, que corresponde ao piso salarial profissional nacional, o reajuste linear dos vencimentos fica estabelecido em 3,62%, passando o valor para **R\$ 4.580,57 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e sete centavos)** e atualizando a porcentagem de graduação de 5,75% para 7,5% e de pós-graduação de 11,5 para 15%, a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme planilha anexada.

**Art. 2º** - Os pagamentos das diferenças decorrentes do reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos de professor serão realizados no mês da publicação desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Nova Santa Rita – PI, 01 de fevereiro de 2024.

HELI MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI  
MARQUES DE  
CARVALHO:00830345361  
Dados: 2024.02.01 09:46:46 -03'00'

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)